

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional no Valor de Cr\$ 3.849.226,31 (Tres milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros reais e trinta e um centavos). Assim discriminadas:

01 - CAMARA MUNICIPAL
01 - CAMARA MUNICIPAL
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 2.765.180,67

01 - CAMARA MUNICIPAL
01 - CAMARA MUNICIPAL
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 206.849,87

01 - CAMARA MUNICIPAL
01 - CAMARA MUNICIPAL
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.110 - Pessoal
3.113 - Obrig. Patronais Cr\$ 30.703,33

01 - CAMARA MUNICIPAL
01 - CAMARA MUNICIPAL
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.120 - Material de Consumo Cr\$ 457.734,67

01 - CAMARA MUNICIPAL
01 - CAMARA MUNICIPAL
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terc. e Encargos
3.132 - Outros Serv.e Encargos Cr\$ 388.757,77

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

01 - CAMARA MUNICIPAL
01 - CAMARA MUNICIPAL
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.131.01 - Remun.Serv. Pessoais Cr\$ 28.000,00

01 - CAMARA MUNICIPAL
01 - CAMARA MUNICIPAL
3.000 - Despesas de Correntes
3.200 - Transferencias Correntes
3.250 - Transferencias a Pessoas
3.259.01 - Outras Transf.a Pessoas Cr\$ 20.000,00

01 - CAMARA MUNICIPAL
01 - CAMARA MUNICIPAL
4.000 - Despesas de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.01 - Obras e Instalações Cr\$ 18.191,44

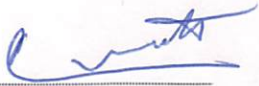
01 - CAMARA MUNICIPAL
01 - CAMARA MUNICIPAL
4.000 - Despesas de Capital
4.100 - Investimentos
4.120.01 - Equiptos Mat.Permanent Cr\$ 1.480,00

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
4.000 - Despesas de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.02 - Obras e Instalações Cr\$ 3.781.554,87

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Dezembro de

1.993



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL